

MUDANÇAS

Zé Pequeno inicia mandato com renúncia de Secretário

>> Paulo Ramos
Redação DS

José Pereira Filho (PT), o Zé Pequeno, iniciou oficialmente ontem, 26, o seu mandato como Prefeito de Tangará da Serra, após Fábio Junqueira (PMDB) ter a sua liminar negada pela justiça, através da Comarca do próprio município.

Zé Pequeno inicia o mandato com algumas mudanças, o petista destacou que o seu desejo é permanecer com a mesma equipe, uma vez que ele também já trabalhava com esses profissionais na situação de vice-prefeito e não vê necessidade em trocar a equipe, principalmente se tratando de seu secretariado.

No entanto, o primeiro dia foi de mudanças, logo pela manhã, o então Secretário de Esportes, José Bernadino renunciou a pasta. “Ele disponibilizou a pasta no período da manhã. Ele sente a necessidade de estar mais próximo do Fábio neste momento e a gente entende isso”,



José Bernadino deixa a Secretaria de Esportes

pontuou o prefeito lembrando que ainda não foi decidido um nome para assumir no lugar de Bernadino, “nós ainda precisamos nos reunir para definir isso”.

O Jornal Diário da Serra procurou Bernadino para nos esclarecer quais foram os seus motivos para renunciar a pasta, mas não obtivemos êxito, o seu celular manteve-se desligado durante toda a tarde.

Outras mudanças também aconteceram, na Secretaria de Saúde, que também pertencia a Junqueira, assumiu interinamente, o servidor Kleito Merlo e na Secretaria de Educação, Iolanda Garcia, assumiu oficialmente a pasta.

ADMINISTRAÇÃO – Na Secretaria de Administração, chefiada pela advogada Maria das Graças Souto, também haveria mudança. A secretá-

ria teria colocado o seu cargo à disposição também pela manhã, mas em reunião com Zé Pequeno e Fábio, ela acabou decidindo permanecer.

“Realmente houve esta reunião e eu também iria deixar o cargo, mas em conversa com o professor Fábio e o atual prefeito ficou decidido a minha permanência até que esta questão judicial se resolva”, comentou a secretária.

Prefeito avalia primeiro dia de trabalho

Ontem, segunda-feira, 26. Zé Pequeno exerceu oficialmente o cargo de Prefeito de Tangará da Serra. Ele reservou o dia para se inteirar de algumas situações e conversas com servidores e secretariado buscando garantir que todos os serviços terão continuidade.

“Foi um dia trabalhoso, começamos cedo com a reunião com os secretários para dar a eles a tranquilidade na continuação de todos os trabalhos.

Logo em seguida tive uma conversa com o Fabio na casa dele, tomando ciência de algumas situações”, revelou o prefeito.

Para Zé Pequeno, a descontinuidade de trabalhos só gera prejuízos para o próprio município. “Essa parte que está em andamento não pode sofrer descontinuidade, a cidade perde com isso. (...) O foco é garantir os convênios e recursos. Dar conta de atender a demanda emergencial”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, através de seu Presidente, vem a público esclarecer algumas questões envolvendo a extinção do mandato de prefeito do Sr. Fábio Martins Junqueira.

O Sr. Fábio Martins Junqueira constou como requerido na Ação de Improbidade Administrativa, movida pelo Ministério Público Estadual, a qual tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, sendo que em sede recursal houve condenação do mesmo nas penas previstas na lei 8.429/92, dentre elas a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

Não houve recurso por parte do Sr. Fábio Martins Junqueira contra essa condenação, de forma que foi determinado o cumprimento da sentença.

Diante da suspensão dos direitos políticos, já devidamente certificada pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE, o Ministério Público, através do Ofício 336/2014/3ª PJ-Cível, requereu que o presidente da Câmara tomasse as providências cabíveis, de forma a extinguir o mandato do prefeito e dar posse ao seu vice, sob pena de responsabilização.

Conforme entendimento já sedimentado pelos nossos tribunais, o gozo dos direitos políticos é pressuposto não só para a posse no cargo, mas também para sua manutenção, de forma que o detentor de cargo eletivo que tem seus direitos políticos suspensos deixa de preencher os requisitos para o desempenho do mesmo, de forma que deve ser extinto.

Sendo assim, usando das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara declarou extinto o mandato de prefeito do Sr. Fábio Martins Junqueira, dando posse ao seu vice, Sr. José Pereira Filho.

Mesmo sendo devidamente notificado da extinção de seu mandato e da posse do vice, o Sr. Fábio Martins Junqueira se recusou a deixar o cargo, afrontando decisão deste Poder e a recomendação do Ministério Público, causando toda essa insegurança.

Entendendo ser a decisão da Câmara ilegal, o Sr. Fábio impetrou Mandado de Segurança perante a 5ª Vara Cível desta Comarca, o qual tramita sob o código 170314, requerendo a revogação da decisão da Câmara. Porém, teve seu pedido indeferido, pois a Justiça entendeu que a conduta da Câmara está de acordo com a legislação em vigor e não fere qualquer direito do Sr. Fábio.

Sendo assim, enquanto não se tem uma decisão judicial em contrário, o legítimo Prefeito de Tangará da Serra é o Sr. José Pereira Filho, conforme já determinado pela Câmara Municipal, não tendo o Sr. Fábio Martins Junqueira nenhuma legitimidade para responder pelo Município.

Portanto, a Câmara quer deixar claro à população que toda essa situação não foi por ela causada, pois apenas cumpriu o que determina a legislação e que todo o impasse que ocorre neste momento se dá pela resistência do Sr. Fábio em cumprir o que lhe foi imposto, sendo que se existe alguma aberração jurídica neste caso, como ele mesmo alega, a mesma deve ser resolvida judicialmente, pois, reiteramos que apenas se cumpriu um comando constitucional.

Tangará da Serra-MT, 23 de Maio de 2.014.

WELITON UNGARO DUARTE
PRESIDENTE